



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 346, DE 2022.
(Proponentes: Policial Madril/PSC e Dr. Lauri/PROS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 28/03/22

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Pedro Fernandes Oliveira, Secretário de Segurança Pública, solicitando estudos e ações visando o desenvolvimento e a execução de projetos sociais integrados entre a Guarda Municipal de Cascavel e a comunidade nos bairros, no sentido de que sejam firmadas parcerias entre a instituição e a sociedade civil, com o fim de viabilizar, por exemplo, a ministração de aulas de artes marciais para crianças e adolescentes, e de defesa pessoal a pessoas do sexo feminino, sejam adolescentes ou adultas, bem como, a realização de palestras orientativas acerca dos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica, dentre outros temas relevantes.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 25 de março de 2022.


Policial Madril
Vereador/PSC


Dr. Lauri
Vereador/PROS

Justificação:

É sabido que a Guarda Municipal é um instrumento importante de policiamento preventivo e comunitário, e deve trabalhar na perspectiva do estabelecimento de trabalho junto à comunidade, estreitando relações de confiança e de parceria para a conquista de um ambiente mais seguro para todos.

Nesse sentido, a presente Indicação visa sugerir que sejam desenvolvidas ações e projetos voltados à potencialização da identidade cidadã e comunitária da instituição. Tais ações seriam realizadas mediante parcerias firmadas entre a GM e a própria sociedade civil, que juntas viabilizariam a realização de ações sociais voltadas à comunidade, como por exemplo, a ministração de aulas de artes marciais e de defesa pessoal à população em geral, bem como, a ministração de palestras orientativas acerca dos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica, dentre outros temas que possam ser considerados relevantes.

A ideia é que seja disponibilizado um efetivo que será direcionado a atender e atuar em ações socioeducativas, os quais juntamente com parcerias entre voluntários da sociedade civil, poderão executar e conduzir essas ações, promovendo atividades, palestras, mini-cursos, etc., tudo de forma gratuita para a comunidade cascavelense.

Nessa esteira, oportuno consignar que tivemos conhecimento de que já existem pessoas interessadas em participar voluntariamente e sem qualquer tipo de onerosidade aos cofres públicos em tais projetos, de modo que não seria dificultoso tirar a ideia do papel.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Sendo assim, considerando o todo exposto, submetemos a presente proposição, certos de que o Poder Público despenderá o empenho necessário à sua implementação, a fim de que possamos proporcionar essas ações de aproximação entre a comunidade e a Guarda Municipal, as quais entendemos que além de auxiliarem na prevenção à criminalidade, também contribuirão para a consolidação de um ambiente social de paz.

P. Manoel

